

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IV - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório.

1

### - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais da área da saúde, Técnico de Saúde Pública II, para contratação temporária por período de 12 meses, em conformidade com o inciso IX, da Lei Complementar 115/2007, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargos e funções descritas no Anexo I.

1.1 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;

### 2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I:

- a) escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário;
- d) não possuir vínculo com a administração pública municipal, estadual e/ou federal, com exceção dos casos previstos em lei.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Início: 22/09/2016. Término: 29/09/2016

Horário: 8 às 17h30m (Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766- Bairro Centro.

3.2 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação in loco).

3.3 - O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de

realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2011,

f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.5 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.10 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.11 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/](http://www.corumba.ms.gov.br/)

#### 4 - DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

#### 5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo IV.

#### 6- DOS RECURSOS

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via Internet, no sitio da Prefeitura de Corumbá: [www.corumba.ms.gov.br/](http://www.corumba.ms.gov.br/), anexo

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

a- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b- obtiver maior pontuação em tempo de serviço;

c- obtiver maior pontuação em formação profissional;

d- obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);

7.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766- Centro.

#### 8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1-Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

8.2-No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3-São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

8.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

#### 09- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

09.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

#### 10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - os servidores relacionados no anexo VI deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;

d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido.

## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 - Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2011 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO - EGOV.

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

11.7- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 20 de setembro de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/201

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	Vaga C/H	Requisitos Básicos	Atribuições da Função	Remuneração
Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório	03	Ensino médio e capacitação 40h específica para exercer a função.	Executar trabalhos técnicos relativos à análise de laboratório; preparar medicamentos e soluções reativas, bem como operar, calibrar e manter equipamentos analíticos e de suporte; desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através de manipulação de aparelhos de laboratórios e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou prevenção de doenças; zelar pela limpeza de aparelhos e instrumentos de laboratório; executar outras atividades correlatas a cada beneficiário	R\$1.213,27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

ANEXO II DO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)

( ) Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório

NOME

DATA DE NASC

SEXO    CPF

ENDEREÇO

Nº        CIDADE

CEP

BAIRRO

CONTA

BANCO

BANCARIA

TELEFONE(S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 12/01/2016, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Favor trazer preenchido

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO

NOME DE CANDIDATO:

CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):

( ) Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório

;

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:

\_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

ANEXO III

# CURRICULUM VITAE

NOME:

CARGO e FUNÇÃO:

(  ) Técnico de Saúde Pública II/Técnico de Laboratório

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

## Experiência

(informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos).

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação(copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).

## Formação Escolar

(informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).

## Cursos de Capacitação

últimos 5(cinco anos)

\*Só serão válidos certificados dos anos de 2011 a 2016 - Na área em que está se candidatando.

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).

## TRAZER PREENCHIDO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

#### ANEXO IV

#### ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Unitária	Máxima	Total

01	Certificados de ensino médio.	1,0	1,0
	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2011, observando-se:		
02	a) carga horária mínima 100h.....	5,0	10
	b) carga horária mínima de 40h.....	4,0	12
	c) carga horária mínima de 20h.....	3,0	18
	d) carga horária mínima de 10h.....	2,0	10
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2011.	2,0	10
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30

**TOTAL DE  
TÍTULOS**

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL N° 13/01/2016 - Abertura de Inscrições**

Processo nº 19667/2016

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSO**

**RECURSO**

**SOLICITAÇÃO:**

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL N° 13/01/2016 - Abertura de Inscrições - Processo nº 19667/2016.

Justificativa: \_\_\_\_\_

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;

Usar formulário de recurso individual para cada questão;

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: \_\_\_\_\_

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL N° 13/01/2016 - Abertura de Inscrições

Processo nº 19667/2016

## ANEXO VI

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Sec de Saúde Humeidah Abdallah Teodoro 1723

Sec. de Katia Simone de Souza 5954  
Saúde Duarte

EGOV Carlos Augusto Espíndola 4862

Corumbé/MS - 20' da

OSANA DE LUCCA

Dirigente Presidente - ECOV

Decorat

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c74b82fc